



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 019\2014

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Flávia Gonzales, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Ausentes por motivo justificado os conselheiros Chirly César Duarte, Claudionara Silveira de Carvalho e o presidente Luís Fernando Minasi. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 018\14. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, datado de 20 de agosto de dois mil e catorze, encaminhado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o Curso de Extensão “Lideranças Negras Femininas: reflexões sobre gênero, cor e classe social”; b) ofício circular 195\14, datado de quinze de agosto de dois mil e catorze, encaminhado pela SMEd, solicitando um representante do CME para compor a Comissão Central no processo de eleições de diretores de escolas; c) ofício 951\14, datado de primeiro de agosto de dois mil e catorze, encaminhado pela Promotoria Pública, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Creche Doe Amor. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 080\14, datado de sete de agosto de dois mil e catorze, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao ofício 882\14, acerca do pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber; b) ofício 081\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a Comissão Verificadora CME\SMEd, c) ofícios 082, 083, 084, 085, 086\14, de mesma data, encaminhados à direção das escolas de Educação Infantil Peter Pan, Vivendo e Aprendendo, Educarte, Caracol e Semente, respectivamente, comunicando a data de visita da Comissão Verificadora CME\SMEd, bem como de toda a documentação a ser fiscalizada; d) ofício 087\14, datado de sete de agosto de dois mil e catorze, encaminhado à SMEd, solicitando o envio dos PPPs das Escolas cujos regimentos deram entrada neste CME no corrente ano; e) ofício 088\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando o envio do Decreto de Denominação da escola Maria Lúcia Luzzardi; f) ofício 089\14, de mesma data, encaminhado à SMEd, solicitando providências em relação à compra de máquina copiadora para os Conselhos de Educação, FUNDEB e Alimentação Escolar; g) ofício 090\14, datado de onze de agosto de dois mil e catorze, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 951\14, acerca do processo de autorização de funcionamento da Creche Doe Amor. A seguir, a conselheira Mara comunicou que já informou à SMEd sobre denúncia em relação à escola Helena Small e que teria sido informada que tais casos tratam-se de fatos normais nas escolas municipais. Frisou a conselheira Mara que, até onde soube, a denúncia ainda não foi levada diretamente ao conhecimento de Secretário de Educação. Ainda, as conselheiras Mara e Flávia questionaram a decisão da presidência de solicitar à SMEd os PPPs dos regimentos que se encontram no CME, uma vez que não havia sido acordado na última reunião do Pleno. A assessora técnica Jaqueline comentou que tal decisão deve ter se baseado no fato de que os regimentos, assim que aprovados, terão vigência de, no mínimo, três anos. Quanto ao questionamento da direção da escola São João, acerca do envio do seu regimento para análise, o Pleno decidiu que, em virtude de o prazo de entrada dos regimentos já ter expirado, a mesma deve encaminhar o regimento somente no ano de dois mil e quinze. Dando continuidade, o Pleno decidiu por agendar a data de vinte e cinco de agosto do corrente para que a Comissão Verificadora realize visitas às escolas Esconderijo do Sapeka, Sesquinho e Recanto Infantil, as quais deverão receber ofício informando a data da visita e os documentos que serão fiscalizados. Também acordou-se que na data de quinze de setembro, a Comissão Verificadora CME\SMEd realizará visitas às Escolas

Peter pan e Vivendo e Aprendendo, as quais não deverão receber aviso prévio, em virtude de já terem sido fiscalizadas e não apresentarem as adequações necessárias. Quanto à visita realizada à Escola Caracol, os conselheiros relataram que a mesma continua apresentando uma série de irregularidades, principalmente no que se refere a situação funcional de funcionários, tendo sido decidido que a situação da escola Caracol deverá ser debatida e analisada na próxima reunião do Pleno. A conselheira Rosana destacou que, na ocasião da visita à escola Vivendo e Aprendendo, teria informado à Direção que a mesma deveria ser novamente fiscalizada pela equipe da SMEd responsável pelo aspecto pedagógico. A conselheira Mara discordou da posição da conselheira Rosana, destacando que os membros do Pleno, ao constatarem irregularidades nas escolas, não devem esperar pelo aval da equipe da SMEd, uma vez que CME e SMEd trabalham em regime de parceria e colaboração. Dando prosseguimentos, os membros do Pleno passaram à análise e aprovação por unanimidade do Parecer 008\14 – processo 001\10 – o qual autoriza o funcionamento da escola de Educação Infantil Educarte, pelo período de dois anos. A seguir, a conselheira Maria Aparecida relatou que compareceu junto com a presidência do CME e o Secretário de Educação, André Lemes, à reunião da Regional das Promotorias, em Pelotas, ocasião em que foi solicitada a organização de planilhas com a descrição de metas a serem cumpridas pelas Secretarias Municipais de Educação para os dois últimos anos do Governo atual. Também acrescentou que a Regional das promotorias pretende fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas, principalmente no que tange à aplicação dos recursos, piso salarial dos professores, cumprimento da hora atividade, plano de carreira, entre outros. Ainda, destacou que o CME faz parte do Controle Social da Educação e que todos os conselheiros são convidados a participarem das próximas reuniões da Regional das Promotorias. A conselheira Maria Aparecida destacou que será realizada no dia vinte e dois de agosto a Conferência Municipal das Pessoas com Deficiência e que desconhece o motivo pelo qual o CME não tenha sido convidado a participar. Dando prosseguimento, os conselheiros teceram algumas considerações acerca do VI COMED. Também decidiram por indicar como representante do CME, a assessora técnica Jaqueline para compor a Comissão Central para a eleição de diretores de escolas. Os membros do Pleno acordaram por oficiar à SMEd solicitando a cópia de todos os Convênios firmados entre aquela Secretaria e as instituições de ensino privadas ou filantrópicas, bem como a conselheira Flávia ficou responsável por solicitar à 18 CRE a cópia do convênio firmado entre aquela Coordenadoria e a APAE. A conselheira Mara repassou a todos a solicitação de reunião entre o CME, a SMEd e a Direção da escola Frederico Ernesto Buchholz no dia dez de setembro. Por fim, a conselheira Maria Aparecida repassou a todos cópias da proposta de Parecer para a Educação especial, elaborada pela mesma, pela conselheira Rosana e pelo presidente Minasi. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Rosana Fernandes Pfarrius
Presidente em exercício do CME

Lílían Xavier Machado
Secretária do CME